



EDITAL Nº 087/2022 de 08/09/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 2 (DUAS) VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO CINEMATECA FACELI

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração, Pedagogia e Direito desta instituição para a participação no projeto de extensão “**CINEMATECA FACELI**”, sob a coordenação dos professores Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri e Diego Campana Fiorot, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do projeto de extensão “**CINEMATECA FACELI**” como monitores devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período de **12/09 a 16/09 de 2022**, acessado por meio do link: <https://forms.gle/bn1vpWGJzqrLz8hD6>

Art. 2º Serão selecionados até 02 (dois) discentes do Curso de Administração, Direito ou Pedagogia, matriculados nos turnos matutino ou vespertino.

Art. 3º O papel dos estudantes selecionados será elaborar arte de divulgação, criar a sinopse para divulgação, controlar e-mail da cinemateca, organizar a lista de convidados externos e alunos participantes, organizar o espaço para a exibição (preparar o datashow e o espaço em si) e oferecer apoio para a organização geral.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes inscritos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **21/09/2022**.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 5º O objetivo do Projeto é exhibir no Espaço de Conexões ou no Pátio Interno, uma vez por mês, nas sextas-feiras, às 20 hrs, um filme de reconhecido valor histórico, cultural e artístico de modo a possibilitar debates sobre o mesmo.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 6º Antes da exibição, um convidado poderá realizar a contextualização da obra escolhida em um momento que poderá ser denominado como “a história por trás da história”, enriquecendo a experiência audiovisual proposta. Ademais, faremos um curto debate sobre o filme após a exibição.

Art. 7º A divulgação do filme escolhido será feita no site da Faceli e nas redes sociais da Faceli. A entrada será franca.

Art. 8º A cada exibição, os participantes farão jus a um certificado de 2 horas. Para fins de controle, logo na entrada, teremos um formulário próprio (lista de presença) com as seguintes informações: o nome completo, e-mail e telefone de contato.

Art. 9º A sessões vão seguir o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA*		
FILME	MEDIADOR	DATA
Sessão 1 – <i>Um sonho de liberdade (1994)</i>	Tiago	07/10/2022
Sessão 2 – <i>Casablanca (1942)</i>	Robson	21/10/2022
Sessão 3 – <i>Deus e o Diabo na terra do sol (1964)</i>	Cíntia	18/11/2022

*As datas, mediadores e filmes podem sofrer alterações.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 10º Os monitores receberão certificados de atividades complementares de 20 horas.

Parágrafo único. Todos os monitores deverão ter frequência integral nos encontros mensais para garantir a certificação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Pesquisadora responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 08 de setembro de 2022.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT
Coordenador de Pesquisa e Extensão